



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 927

Ji-Paraná (RO), 29 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
COMUNICADO SEMAD.....	PÁG.01
ERRATA SEMAD.....	PÁG.02
PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1595/2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Manutenção e limpeza de condicionadores de ar

Acolho o Parecer nº 597/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Manutenção e limpeza de condicionadores de ar**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 04/06), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito na execução do convênio com a Polícia Militar.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Poloar Comércio de Ar Condicionado Ltda**, no valor total de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15820/2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Tonners originais para impressoras laser

Acolho o Parecer nº 594/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (tonners originais para impressora laser)**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 04/07), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **F.G da Silva Papelarias - ME**, no valor total de **R\$ 6.360,00** (seis mil, trezentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10103-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Contratação de empresa para despesas com serviço de Recuperação de Transformadores da U.A.B (Universidade Aberta do Brasil) e E.M.E.F. (Professor Ulisses Matosinho P. de Pontes) e Aquisição de Transformador de energia para a E.M.E.F Nova Aliança.

Acolho o Parecer Jurídico nº 595/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 194/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para despesas com serviço de Recuperação de Transformadores da U.A.B (Universidade Aberta do Brasil) e E.M.E.F. (Professor Ulisses Matosinho P. de Pontes) e Aquisição de Transformador de energia para a E.M.E.F Nova Aliança**, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Cardoso & Silva Com. de Mat. Elétricos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 11.650,00** (onze mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 2.343,00** (dois mil, trezentos e quarenta e três reais);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 4.653,50** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

§ **Anexo III** – no valor de **R\$ 4.653,50** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16549-2008 Vol. III

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Despesa com telefonia celular

Ref.: Aditivo de Valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº **048/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **14 Brasil Telecom Celular S/A**, no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 646/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10207-09 Vol II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.804/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.754/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 23.320,00** (vinte e três mil, trezentos e vinte reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.753/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 75.257,80** (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16092-2010

INTERESSADO: G.M Engenharia e Construção Ltda.

ASSUNTO: Pedido de Reajustamento

Com base nas informações constantes dos presentes autos, **DETERMINO** a expedição do **Termo de Apostilamento** do reajuste dos valores relativos 6ª medição do contrato nº 117/PGM/2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Construtora Roma Ltda, conforme Parecer Jurídico nº 600/PGM/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e autorizado pelo Acórdão nº 976/2005-TCU – Plenário.

AUTORIZO empenho no montante de **R\$ 7.076,93** (sete mil e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria Geral do Município para elaboração e juntada do **Termo de Apostilamento**.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

COMUNICADO SEMAD

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Especial – Decretos nºs 15.024 e 15.031/GAB/PMJP/2010

COMUNICADO Nº 002/2010
Ref. Edital n. 001/SEMAD/2010-SEMUSA

Considerando a quantidade de recursos interpostos e tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para analisá-los e julgá-los com cautela, torna público o seguinte:

1. Fica prorrogada para o dia 01.10.2010 a divulgação do Resultado Final Oficial, do Teste Seletivo para a área de Saúde Indígena, ficando alterado o item 9.3 do Edital n. 001/SEMAD/

2010-SEMUSA.

2. Os demais critérios estabelecidos no Edital n. 001/SEMAD/2010-SEMUSA, permanecem inalterados.

Ji-Paraná 28 de setembro de 2010.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13771/GAB/PMJP/2009

EDER KENNER DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Teste Seletivo Simplificado
Decreto 15024/GAB/PMJP/2010

ERRATA SEMAD

ERRATA N° 003/2010

Referente ao Edital n° 001/SEMAD/2010-SEMUSA do Teste Seletivo Simplificado para Área de Saúde Indígena.

Tendo em vista o teor do Comunicado n° 002/2010 sobre a prorrogação de prazo para divulgação do Resultado Final Oficial descrito no item 9.3, publica-se a presente ERRATA:

ONDE SE LÊ:

9.3 – O Resultado Final Oficial será publicado até 03 (três) dias após o encerramento do prazo recursal, nas mídias descritas no item 9.1.

LEIA-SE:

9.3 – O Resultado Final Oficial será publicado dia 01.10.2010 nas mídias descritas no item 9.1.

Ji-Paraná 28 de setembro de 2010.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13771/GAB/PMJP/2009

PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ n° 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril n° 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, para Pavimentação das Ruas: São Luís, São Paulo, Goiânia e Luis Muzambinho, no Bairro Nova Brasília.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ n° 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril n° 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, para Pavimentação das Ruas: Antonio Meronho e Aracaju.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ n° 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril n° 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA, para

Pav. c/ blocos de concreto hexagonal nas Ruas: Rio Branco, Toledo, Pe. Cícero, São Manoel, Vista Alegre, São Cristóvão e 02 de Abril, nos Bairro: Jd. dos Migrantes e Presidencial.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ n° 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril n° 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA, para Pav. c/ blocos de concreto hexagonal nas Ruas: Dos Cravos, Das Flores, Das Rosas, Pres. Geisel, Pres. Figueiredo, Pres. Afonsin, no Bairro: Santiago.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ n° 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril n° 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA, para Canalização do Igarapé Lambari/Pintado, no Bairro: Nova Brasília.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social